



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 030 /2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ERNANDO MISQUITA SANTOS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 059.483.016-80, portador da Cédula de Identidade nº MG -13.298.613 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 10 de abril de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 10/04/2014

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ERNANDO MISQUITA SANTOS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 059.483.016-80, portador da Cédula de Identidade nº MG -13.298.613 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.


ERNANDO MISQUITA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL